



**ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA**

**PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº ____/2024
AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 016/2024, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.**

ALTERA O ART. 16 DO PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR Nº 016/2024-PMS, QUE INSTITUE
O ESTATUTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE
SANTANA - GCMS, MODIFICANDO-SE O INCISO
VIII.

Altera-se o art. 16 do Projeto de Lei Complementar nº 016/2024-PMS de outubro de 2024 e modifica-se o inciso VIII, passando a ter a seguinte redação:

INCISO VIII. Ter no mínimo 18 (dezoito) anos e no máximo 45 (quarenta e cinco) anos completos, no ato da inscrição;

Santana 04 de novembro de 2024.

AUTORIA

VER. ADELSON BORGES DA ROCHA – PP

VER. HELENA PEREIRA DE LIMA - SOLIDARIEDADE

VER. MARIO BRANDÃO - PL

VER. MARCO AURÉLIO - REDE

VER. ANGELO SANTOS - MDB



ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA

VER. JOSIVALDO RATO - PDT

VER. JOSINEY ALVES - PDT

